



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA OAB/MS 9/2011

"Retifica a Portaria n.º 4/2011, que nomeia membros das Câmaras Seccionais da OAB/MS".

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o previsto no art. 64-E da Resolução 03/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a designação ordinal das Câmaras Seccionais, que passa a ser a seguinte:

1ª CÂMARA

Julio César Souza Rodrigues – Presidente
Bento Adriano Monteiro Duailibi
Gustawo Adolpho de Lima Tolentino
Walfrido Ferreira Azambuja Junior
Danilo Gordin Freire
João Ricardo Nunes Dias de Pinho
Luiz Rene Gonçalves do Amaral
Edilson Magro
João Arruda Brasil Neto

2ª CÂMARA

Andre Luis Xavier Machado – Presidente
Alexandre Moraes Cantero
Dirce Maria Gonçalves do Nascimento
Paulo Cesar Bezerra Alves
Luiz Carlos Ferreira
Gervásio Alves de Oliveira Júnior
Ivan Fernando Gonçalves Pinheiro
Ruy Luiz Falcão Novaes
Douglas Ramos

3ª CÂMARA

Rachel de Paula Magrini – Presidente
Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa
Ricardo Trad Filho
Rogerson Rímoli
Jully Heyder da Cunha Souza
Jairo José de Lima
Nilton Kiyoshi Kurashi
Fábio Randall de Moura Fernandes
Laudelino Balbuena Medeiros



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

4ª CÂMARA

Luciana Cássia de Azambuja – Presidente
Ana Maria Medeiros Navarro Santos
Francisco Luis Naci Fluminhan
Elias Cesar Kesrouani
José Antônio Vieira
Celso Panoff Philbois
Daniela Fernandes Peixoto Coinete
Wilson Coelho de Souza Júnior
Jorge Luiz Martins Pereira

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2011

Leonardo Avelino Duarte
Presidente OAB/MS